



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Luiz Alberto de Carvalho”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Luiz Alberto de Carvalho*” a CLÁUDIO TAVARES SILVEIRA SOUSA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 27 dias do mês outubro de 2020.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placa
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 27/10/2020

Secretaria da Câmara Municipal de Ipameri